

43ª SÃO SILVEIRA 2018 REGULAMENTO GERAL

A Prefeitura Municipal de Barueri promoverá, neste ano de 2018, a 43ª edição da **CORRIDA SÃO SILVEIRA**, com o objetivo de difundir o pedestrianismo e incentivar participação dos atletas em âmbito municipal, regional, estadual e nacional.

1. DATA, HORÁRIO, LOCAL DA LARGADA E METRAGEM DO PERCURSO

- 1.1. A 43ª edição da **CORRIDA SÃO SILVEIRA**, será realizada no dia 16.12.2018(Domingo);
- 1.2. A largada ocorrerá nos seguintes horários:

HORA	PROVA
07h55	Atletas portadores de necessidades
08h00	Pelotão Feminino e Masculino (Geral e Principal)
Logo após a última largada	Caminhantes

- 1.3. A largada acontece na avenida: Fernão Dias Paes Leme (paralela a linha férrea da CPTM), entre as estações de trem Jardim Belval e Jardim Silveira/ Barueri;
- 1.4. O percurso total é de 8.000(oito mil) metros;
- 1.5. A Caminhada terá percurso de 4.000 (quatro mil) metros.

2. Categorias:

Geral e “Principal, (residentes em Barueri)”, sendo necessário comprovar por meios documentais originais em nome do atleta) conforme reza o parágrafo 3.1.2.

2.1 Não haverá divisão por faixa etária – somente geral

2.2 Não haverá premiação especial aos ACD (Atleta com deficiência)

- 2.1.1. Os atletas que desejarem competir largando no grupo **“Elite”**, estes deverão estar inscritos pelo site na prova como quaisquer outro atleta e enviar o currículo esportivo para os e-mails: esportes.atletismo@barueri.sp.gov.br e esportes.sao.silveira@barueri.sp.gov.br, até o dia 23 de novembro de 2018, neste

obrigatoriamente conterá os seus resultados dos últimos doze meses, ficando a exclusivo critério da organização da corrida o deferimento ou indeferimento da inscrição na Elite. Na hipótese de indeferimento o atleta terá que largar junto ao pelotão geral.

OBS: A organização não reserva o direito a inscrição fora do prazo ou além de que se esgotem, ao atleta que se considere ser da Elite.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão **gratuitas e limitadas a 2.000 (dois mil)** corredores participantes, independentemente da categoria, com exceção do grupo de caminhantes;
 - 3.1.3. As inscrições para a grupo de caminhantes é livre, mas se limita ao número de 500 (quinhentos) inscritos, e seguirá as mesmas exigências do item 3.2, abaixo.
 - 3.1.1. As inscrições estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Barueri: (www.barueri.sp.gov.br), e serão efetuadas individualmente.
 - 3.1.2. As inscrições das categorias “Principal Masculino” e “Principal Feminino”, somente serão realizadas pessoalmente na pista de Atletismo do Jd. Silveira, onde o atleta deverá comparecer munido de cópia do RG, de comprovante de endereço em seu próprio nome (as cópias dos documentos serão retidas pela organização).
 - 3.1.2.1 Fica Facultativo ao morador inscrever-se ou não na categoria Principal. Os atletas residentes no município, que por ventura vir a fazer sua inscrição através do site, fica **ciente** que estará de acordo em não fazer parte da categoria Principal, uma vez que o mesmo não comprovou a documentação exigida no regulamento. Porém o mesmo estará inscrito na prova na categoria que lhe for correspondente a sua faixa etária.
 - 3.1.3. Os caminhantes deverão fazer a inscrição na Av. Washington Luiz, 280 - Jardim Silveira independente de ser residente em Barueri ou não.
- 3.1.3.1. As inscrições serão aceitas até que se complete o número máximo de 2.000 (Dois mil) corredores inscritos e 500 (quinhentos) caminhantes inscritos;
- 3.2. Não será permitida a inscrição de menores de 16 (dezesseis) anos completos até 31/12/2018, exceção feita à categoria de caminhantes, cuja inscrição não será permitida aos menores de 12 (doze) anos também completos em 31/12/2018;
- 3.3. Quando efetivada a inscrição, será emitido documento de confirmação, cuja apresentação será obrigatória, juntamente com o RG original do inscrito, no momento da retirada do chip que se dará no dia do Evento a partir das 05h45 do dia 16 de dezembro de 2018..
 - 3.3.1. Os atletas inscritos deverão ao retirar o chip, conferir os dados cadastrados, inseridos na etiqueta que está identificado no envelope do chip, caso haja

divergências de informação o mesmo deverá procurar a secretaria do evento para correção.

- 3.4. A entrega dos chips acontecerá no dia 16.12.2018 (domingo) no local da Largada, das 05h45 às 07h45.
 - 3.4.1. Os atletas inscritos na categoria de caminhantes não receberão chip. Mas devem retirar seus números no dia 16/12/2018 das 05h45 às 07h45, no local da largada em uma tenda específica para a caminhada.
- 3.5. **Será apenas permitida a alteração cadastral de dados como idade e ou correção do nome, após a retirada do chip, porem não será permitida a troca de inscrição pois esta é pessoal e intransferível, bem como a utilização de um chip por outro atleta que não aquele inscrito, caso seja constatada tal ocorrência o atleta será prontamente desclassificado.**
- 3.6. O chip deverá ser fixado no tênis, se possível em seu cadarço, na posição vertical, a fim de possibilitar o registro da largada e chegada do atleta, ou conforme solicitação e orientação da empresa responsável pela cronometragem.
- 3.7. Não será permitida a utilização de mais de um chip por atleta, ou a utilização do chip que esteja cadastrado em nome outra pessoa, utilizar mais de um chip durante a prova. Na ocorrência de qualquer um dos casos o atleta será desclassificado.

4. CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. O atleta será igualmente desclassificado se largar ou se colocar em local diferente do indicado pelo coordenador da largada; pular ou entrar no local sem estar com a identificação que permite a largada neste setor; desviar-se do percurso da prova com o objetivo de beneficiar-se na classificação ou atrapalhar deliberadamente outro(s) competidor(es).
 - 4.1.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas no item 4.1 acima, toda irregularidade ou atitude antidesportiva que venha a ser cometida pelo atleta será passível de desclassificação pela organização, a qualquer momento.

5. PREMIAÇÃO

- 5.1. Os cinco atletas melhores classificados por ordem de chegada receberão troféu e o prêmio em dinheiro estabelecido na tabela abaixo:

Classificação	Geral Masculino	Geral Feminino
1º	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2º	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
3º	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4º	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
5º	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

- 5.2. Os cinco atletas melhores classificados em cada uma das categorias **“Principal Masculino” e “Principal Feminino”** por ordem de chegada receberão troféu e o prêmio em dinheiro estabelecido na tabela abaixo:

Classificação	Principal Masculino	Principal Feminino
1º	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2º	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3º	R\$ 800,00	R\$ 800,00
4º	R\$ 700,00	R\$ 700,00
5º	R\$ 600,00	R\$ 600,00

- 5.3. Todos os inscritos que concluírem a prova, independentemente de sua classificação, receberão: medalhas e camiseta alusiva ao evento e uma fruta e uma barrinha de cereal.

- 5.4. Será obrigatória a apresentação do CPF e RG original, ou do passaporte original (em caso de estrangeiros), para que seja autorizada e efetivada a premiação em dinheiro a que fizer jus o atleta.

- 5.4.1. Em caso de dúvidas com relação à documentação apresentada pelo atleta, ou ainda se suspeite de irregularidades cometidas por atleta durante a prova, a organização reserva para si o direito de entregar a premiação somente após o desfecho das investigações que conduzir, as quais ocorrerão e terão um desfecho dentro do prazo máximo de 02 (dois) meses.

- 5.7 A caminhada é meramente participativa, portanto a este grupo não caberá premiação com troféus ou dinheiro. Porém todos receberão a camiseta Alusiva ao Evento e a medalha de participação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Os competidores deverão, obrigatoriamente, trajar camiseta (ou top, no caso de mulheres), na qual será afixado o seu número de identificação, na região do peito. Fica sujeito a desclassificação o atleta que dobrar ou afixar o número de forma tal que dificulte a visibilidade pelos fiscais ou local impróprio.
- 6.2. Serão instalados, em pontos estratégicos, sistemas de controle e de fiscalização eletrônica de chips.
- 6.3. As despesas com transporte, alimentação, dentre outras, serão arcadas pelos próprios atletas inscritos, ou por entidades que os representarem.
- 6.4. O participante declara gozar de boa saúde física e estar clinicamente apto a participar da prova, responsabilizando-se por eventual problema de saúde que venha a sofrer em decorrência de sua participação e isentando a Promotora do Evento (Prefeitura Municipal de Barueri) bem como os organizadores da prova de quaisquer responsabilidades neste sentido.
 - 6.4.1. A responsabilidade descrita no item 6.4, acima, recairá sobre o responsável legal do atleta menor de idade, a quem se reputa o dever de autorizar a sua inscrição e participação na prova.
- 6.5. A organização da prova disponibilizará acompanhamento médico aos atletas participantes do evento e providenciará, em caso de necessidade, a condução de atletas a hospitais ou postos integrantes do Sistema Municipal de Saúde.
 - 6.5.1. Ao Diretor Médico é conferido o direito, durante o transcorrer da prova, de retirar e impedir a continuidade da participação de qualquer atleta que não apresente condições de saúde adequadas para a prática esportiva.
- 6.6. A organização da prova bem como sua Promotora, não se responsabilizará por quaisquer problemas de saúde e/ou maus súbitos sofridos por quaisquer atletas antes, durante ou após sua participação na prova.
- 6.7. A organização disponibilizará gratuitamente aos participantes da prova o serviço de guarda-volumes, não se responsabilizando, no entanto, pelos objetos de valores e/ou documentos deixados em seu interior.
- 6.8. Em caso de realização de Exame Antidoping, a organização da prova reserva o direito de pagar a premiação, após o resultado dos exames.
- 6.9. Não será aceita inscrição de qualquer atleta, que por ventura esteja cumprindo suspensão por uso de doping.
- 6.10. Os casos omissos a este regulamento serão analisados e solucionados pela comissão organizadora do evento, mediante consulta ao seu departamento jurídico.

A COMISSÃO ORGANIZADORA